

TARIFA BRANCA

A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) desenvolveu a Tarifa Branca como uma estratégia para reduzir o consumo de energia e aliviar a sobrecarga das distribuidoras em determinados horários do dia. Entenda como funciona o novo método alternativo de cobrança na conta de luz e descubra se ela é a opção mais vantajosa para o seu perfil!

COMO FUNCIONA O MODELO CONVENCIONAL DE COBRANÇA?

É muito simples! Independente dos dias e horários de consumo de energia, o modelo convencional realiza a cobrança levando em consideração quantos quilowatts foram consumidos por hora. Ou seja, o valor do kw/h é o mesmo sempre.

E A TARIFA BRANCA?

Neste modelo, o preço do kw/h varia conforme o dia da semana e o período. Ela é mais cara durante o horário de pico de consumo de energia. Fora dele, o valor cobrado diminui.



DIAS ÚTEIS



Para calcular a TB, a ANEEL irá se basear em 3 períodos distintos do dia. Entenda:



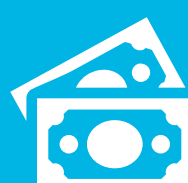
-20%

Com a Tarifa Branca, sua conta de luz poderá ficar de 10% a 20% mais barata!



PONTA

As 3 horas de maior consumo de cada distribuidora - geralmente no começo da noite.



INTERMEDIÁRIO

Este período compreende uma hora antes e uma hora depois do horário de ponta.



FORA DE PONTA

Compreende os demais horários.



Nos finais de semana ou feriados nacionais, a tarifa cobrada sempre será a mais barata!



Os critérios são estabelecidos pela distribuidora de energia que atua na região em que você está. [Clique aqui](#) e consulte quais são os horários de ponta, intermediário e fora de ponta na sua localidade.

EU POSSO ADERIR A TARIFA BRANCA?

Este modelo de cobrança só é possível para os consumidores e empresas localizados nas áreas atendidas em baixa tensão - ou seja: 127V, 220V, 380V ou 440V. As regiões em questão pertencem ao chamado GRUPO B - parcela que possui o consumo de energia como o único fator de tarifa.



B1 - RESIDÊNCIAS



B2 - CONSUMIDOR RURAL



B3 - ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS DE PEQUENO PORTE



B4 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA



A Tarifa Branca tem algumas restrições. Veja os grupos que não são atendidos por este modelo de cobrança:

- Beneficiários de descontos previstos em lei
- Iluminação pública
- Consumidores residenciais classificados como de baixa renda
- Usuários do sistema de pré-pagamento

A TARIFA BRANCA VALE A PENA?

Este modelo de cobrança só é possível para os consumidores e empresas localizados nas áreas atendidas em baixa tensão - ou seja: 127V, 220V, 380V ou 440V. As regiões em questão pertencem ao chamado GRUPO B - parcela que possui o consumo de energia como o único fator de tarifa.